CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Tocantins, nº 600, Centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 14/2026

SÚMULA*: *Aprova a prestação de contas anual do Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Deliberação nº 024/2023, referente ao exercício de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411, de 08 de outubro de 2024 e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 22 de outubro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Deliberação nº 024/2023, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º – A prestação de contas de que trata o Art. 1º é considerada final.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 22 de outubro de 2026.

Antonia Gomes de Souza
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa